

(N.º 14)

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

TELEGRAMMA RECEBIDO — Via

Prefixo ..... Numero ..... Codigo .....

Numero de palavras ..... Pagas .....

Recebido ás ..... da estação de .....

Por .....

Retransmittido para ..... por .....

Indicação  
eventual

TAXA	.....	§
Aviso de entrega	.....	§
Repetição	.....	§
Resposta paga	.....	§
Condução	.....	§
<b>TOTAL Rs.</b>	.....	§

P 6/483 PJ  
23 18

18-10

por m, as

Arthur Gatti  
Campinas

a pfflict paco ~~so~~  
pavor dar  
noticias querida chiquinha  
Eduardo Telegraphu  
maris nã recebem resposta  
agradecida  
nicote

TELEGRAMMA de ..... em ..... de ..... 11/7 19

Arts. 215 e 228 do Regulamento do Telegrapho. — Os despachos serão levados ás casas dos destinatarios dentro dos limites da cidade ou povoação em que se achar a Estação destinataria; fóru deste caso serão expedidos sem demora pelo correio. A Companhia Paulista tomará todas as providencias necessarias afim de que o serviço telegraphico seja feito com toda a regularidade e presteza, porém, não acceita responsabilidade alguma pelos prejuizos que possam advir ao publico correspondente, pela perda, estropiamento ou retardamento dos telegrammas, nem garante que a entrega seja feita em tempo determinado, assistindo, porém, o direito do reembolso nas condições previstas neste Regulamento.

Vae perennes  
mellior

Arthur

FAM 6.137-2

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

TELEGRAMMA

*Snr. Arthur Gatti*

CAMPINAS

